

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE
CNPJ N.º 10.877.926/0001-13
NIRE 26.3.0003704-1

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2021

1 - Hora, Data e Local: Às 14:00 horas, do dia 01 de março de 2021, na sede social do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE** ("LAFEPE" ou "Companhia"), no Largo de Dois Irmãos, n.º1.117, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 52.171-010.

2 - Convocação e Presenças: Dispensada em virtude da presença da maioria dos membros do Comitê.

3 - Composição:

- (i) Leduar Guedes de Lima (em gozo de férias)
- (ii) André Luiz de Moura Melo (Coordenador substituto, devido a férias)
- (iii) Genival Fernando da Silva Júnior - Secretário

4 - Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a indicação do **Sr. Plínio Antônio Leite Pimentel Filho**, para o cargo de **Diretor Presidente** do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE S/A.

5 - Deliberações:

- (i) Passando-se ao exame do formulário e demais documentos submetidos à análise deste Comitê, concluímos que os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis foram comprovados documentalmente, na forma exigida no formulário



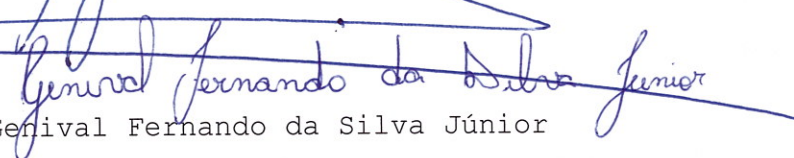
padronizado e disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado de Pernambuco.

Desta forma, este Comitê, devidamente constituído pelo Conselho de Administração da Companhia em 30/11/2020, após as devidas análises, entende que o **Sr. Plínio Antônio Leite Pimentel Filho**, indicado para o cargo de **Diretor Presidente** do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE S/A, preenche os requisitos definidos nos supracitados diplomas legais, não sendo identificada, dentre os documentos apresentados, qualquer vedação para o mesmo ocupar o cargo indicado.

- 6 - Encerramento:** Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

Recife, 01 de março de 2021.


André Luiz de Moura Melo


Genival Fernando da Silva Júnior